

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 136/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Biólogo pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE junto ao Instituto de Biologia - IB, o que segue:

- a análise dos recursos interpostos contra a aplicação da prova prática;
- o resultado da prova prática.
1. Do Recurso:
O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.
2. - Do Resultado:
2.1. a análise dos recursos interpostos contra a aplicação da prova prática:
RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - RESULTADO
235637 - Paula Araújo Monteiro Mafra - 31728960 - Biólogo - IB - Indeferido
2.2. o resultado da prova prática
Habilitado
Inscrição - Nome - nota
32040466 - DUGUAY RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA - 73,00
31724248 - FABIANA BARCELOS FURTADO - 97,00
30314798 - FLAVIA GARCIA - 92,50
31327966 - FRANCISCO BRENO SILVA TEOFILO - 91,00
32051026 - JESSICA MARTINS CAMARGO - 97,00
32148356 - LETHICIA RIBEIRO HENRIQUES - 92,00
32059701 - MAIRA MAFTOUM COSTA - 78,00
32183690 - MARCELO DUQUE SOUSA - 95,00
32093080 - MARIA CAROLINA Y LIN LEE - 63,50
31728960 - PAULA ARAUJO MONTEIRO MAFRA - 100,00
31828329 - PEDRO VICTOR DE CARVALHO COSTA - 95,00
31904025 - RAFFAELA SILVESTRE IGNARRO - 75,00
32048335 - RENATA ERBERT CONTRICIANI - 77,00
30335779 - RHAISSA GODOI - 98,00
32169680 - SIMONE CESPEDDES VITOR - 90,00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 158/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Músico (Instrumento Viola) pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE junto ao Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural - CIDDIC, o que segue:

- a análise dos recursos interpostos contra a aplicação da prova prática;
- o resultado da prova prática.
1. Do Recurso:
O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.
2. - Do Resultado:
2.1. a análise dos recursos interpostos contra a aplicação da prova prática:
Não houve recurso interposto.
2.2. o resultado da prova prática
Habilitado
Inscrição - Nome - nota
32146892 - CINDY FOLLY FARIA - 100,00
32102283 - GUILHERME CARDOSO BOMFIM - 75,00
30410738 - JOSE ELINAR ALBUQUERQUE ARAUJO - 75,00
32181523 - VICTOR RODRIGUES RIBEIRO - 75,00
Eliminado
Inscrição - nota
32166877 - 45,00
32169353 - 45,00
30855179 - 45,00
30380006 - 45,00
Ausente
Inscrição
30870577

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 159/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Músico (Instrumento Violino) pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE junto ao Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural - CIDDIC, o que segue:

- a análise dos recursos interpostos contra a aplicação da prova prática;
- o resultado da prova prática.
1. Do Recurso:
O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.
2. - Do Resultado:
2.1. a análise dos recursos interpostos contra a aplicação da prova prática:
Não houve recurso interposto.
2.2. - o resultado da prova prática
Habilitado
Inscrição - Nome - nota
32192835 - KLEBERSON CRISTIANO FIGUEIRA BUZO - 81,00
Eliminado
Inscrição - nota
32152027 - 35,00
31843549 - 34,00
31854516 - 32,00
Ausente
Inscrição
32175582

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 160/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação – Tradutor Intérprete pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, o que segue:

- a análise dos recursos interpostos contra a aplicação da prova prática;
- o resultado da prova prática.
1. Do Recurso:
O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.
2. - Do Resultado:
2.1. a análise dos recursos interpostos contra a aplicação da prova prática
Não houve recurso interposto.
2.2. o resultado da prova prática
Habilitado
Inscrição - Nome - nota
31830390 - ADRIANA CRISTINA VARGAS PEREIRA - 92,00
30307317 - AMANDA CRISTINA DE ASSIS - 100,00
31716920 - GABRIEL BONILHA MATEUS - 84,00
32187998 - JOSEANE MIRANDA MENDES DOS SANTOS - 86,40
31977235 - JOSIE DE OLIVEIRA ANANIAS - 100,00
30521866 - LIS MAXIMO E MELO - 92,00
30311810 - LUCAS DE ALMEIDA CASTELHANO - 100,00
30962439 - LUCIANA MARQUES VALE - 100,00
30409802 - MICHELE AGNES PILAR DE CARVALHO - 88,00
31815090 - ROBERTA CRISTINA CORREA - 100,00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA
SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL

O Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Matemática, nas disciplinas MM 419 - Análise Real I, MA 445 - Anéis e Corpos, MA 453 - Topologia Geral, do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.
1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
1.2.1. Seja Doutor em Matemática ou áreas afins;
1.2.2. Tenha capacidade para ministrar cursos de graduação e pós-graduação na área do concurso;
1.2.3. Tenha potencial para desenvolver projetos de pesquisa na área do concurso;
1.2.4. Tenha capacidade para orientar trabalhos de graduação e pós-graduação na área do concurso.
1.3. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.
2. DO REGIME DE TRABALHO
2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).
2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.
2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
a) RTP – R\$ 2.315,38
b) RTC – R\$ 5.877,38
c) RDIDP – R\$ 13.357,49
3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 40 (quarenta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);
c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;
c.2. curriculum vitae et studiorum;
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
c.4. títulos honoríficos;
c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);
3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.
3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.
3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.
3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ime.unicamp.br/administracao/concursos-processos-seletivos/andamento a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.
3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ime.unicamp.br/administracao/concursos-processos-seletivos/andamento, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.
3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições, desde que o número de candidatos inscritos seja inferior a 3 (três);
3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA
4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.
4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.
4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.
4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.
5. DAS PROVAS
5.1. O concurso constará das seguintes provas
a) prova escrita (peso 1);
b) prova de títulos (peso 3);
c) prova de arguição (peso 3);
d) prova didática (peso 2);
5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.
5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.
Prova Escrita
5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativo ao conteúdo dos tópicos listados no Anexo 2 deste edital, baseado no conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso, conforme Anexo 1.
5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.
5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 03 (três) horas para a redação da(s) resposta(s).
5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.
5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.
Prova de Títulos
5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.
5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;
b) Título de Especialização;
c) Título de Mestrado;
d) Título de Doutorado;
e) Título de Mestrado Profissional;
f) Pós-Doutorado;
g) Produções acadêmico-científicas e técnicas (artigos, livros, capítulos de livros, softwares, etc);
h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
j) Experiência docente;
k) Atuação profissional;
l) Participação em atividades de extensão;
m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
p) Premiação e distinção acadêmica;

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.
3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.
3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.
3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ime.unicamp.br/administracao/concursos-processos-seletivos/andamento a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.
3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ime.unicamp.br/administracao/concursos-processos-seletivos/andamento, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.
3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições, desde que o número de candidatos inscritos seja inferior a 3 (três);
3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA
4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.
4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.
4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.
4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.
5. DAS PROVAS
5.1. O concurso constará das seguintes provas
a) prova escrita (peso 1);
b) prova de títulos (peso 3);
c) prova de arguição (peso 3);
d) prova didática (peso 2);
5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.
5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.
Prova Escrita
5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativo ao conteúdo dos tópicos listados no Anexo 2 deste edital, baseado no conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso, conforme Anexo 1.
5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.
5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 03 (três) horas para a redação da(s) resposta(s).
5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.
5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.
Prova de Títulos
5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.
5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;
b) Título de Especialização;
c) Título de Mestrado;
d) Título de Doutorado;
e) Título de Mestrado Profissional;
f) Pós-Doutorado;
g) Produções acadêmico-científicas e técnicas (artigos, livros, capítulos de livros, softwares, etc);
h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
j) Experiência docente;
k) Atuação profissional;
l) Participação em atividades de extensão;
m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
p) Premiação e distinção acadêmica;

q) Assessoria e consultoria;
r) Produções artístico-culturais;
s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;
t) Participação em bancas de trabalho e comissões julgadoras;
u) Supervisão e orientação de iniciação científica, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:
a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;
i) Contribuição na formação de recursos humanos e consolidação da área do concurso.
5.6.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.
5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.
Prova de Arguição
5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.
5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.
5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.
5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
Prova Didática
5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
5.8.2. Os tópicos listados no Anexo 2 deste edital, indicados pelo Conselho do Departamento de Matemática, serão considerados pela Comissão Julgadora para preparar a lista de pontos mencionada no item 5.8.1.
5.8.3. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
5.8.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.
6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 4 (quatro) ou mais candidatos.
6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:
a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.
6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.
6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.
6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.
6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.2. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.3. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.6. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática; e

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ime.unicamp.br/administracao/concursos-processos-seletivos/andamento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberações Congregação do IMECC nº 160 e 200/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da(o) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

MM 419 – Análise Real I

Ementa: Medida e integral. Integral de Lebesgue no Rn. Conjuntos mensuráveis. Teorema de convergência monótona. Teorema da convergência dominada. Convergência em medida. Espaços L. Teorema de Egorov. Teorema de Radon-Nikodym. Teorema de Representação de Riesz. Teorema de Fubini.

MA 445 – Anéis e Corpos

Ementa: Anéis comutativos, ideais e operações com ideais, homomorfismos entre anéis, teoremas do isomorfismo. Polinômios simétricos, fórmulas de Newton e aplicações. Corpos, característica, extensões algébricas, corpos de raízes, normalidade, corpos finitos. Teorema de Galois. Grupo de Galois de uma extensão e de um polinômio. Extensões cíclicas, construções com régua e compasso, solubilidade de equações em radicais e outras aplicações.

MA 453 – Topologia Geral

Ementa: Espaços Métricos. Exemplos. Noções básicas de Topologia. Espaços topológicos. Bases. Funções contínuas, subespaços, espaços, produto e quociente. Convergência de seqüências, redes e filtros. Espaços de Hausdorff. Espaços regulares, normais, compactos, localmente compactos. Metrização. Paracompacidade. Espaços conexos e conexos por caminhos. Homotopia e grupo fundamental. Espaços de recobrimento.

ANEXO II – SUGESTÃO DE TÓPICOS PARA A PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

1) Corpos, característica, extensões algébricas, corpos de raízes, normalidade, corpos finitos.

2) Teorema de Galois. Grupo de Galois de uma extensão e de um polinômio.

3) Extensões cíclicas, construções com régua e compasso, solubilidade de equações em radicais e outras aplicações.

4) Teorema da convergência dominada.

5) Teorema de Radon-Nikodym.

6) Teorema de Representação de Riesz.

7) Espaços regulares, normais, compactos, localmente compactos.

8) Homotopia e grupo fundamental.

9) Espaços de recobrimento.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 051/2023 DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022 - Processo 1891/2022-RUNESP)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Reitoria, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a classificação definitiva para os empregos públicos de 016 - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Espectrometria Atômica) - Rio Claro/SP e 032 - Historiógrafo (Área de atuação: Preservação do Patrimônio e Resgate Histórico) - São Paulo/SP.

1. - Classificação definitiva para o emprego público: 016 - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Espectrometria Atômica) - Rio Claro/SP

Classificados – Lista Geral

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

23216530 - ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA - 5504371 - 172,500 - 1

22810374 - LUIZ ALBERTO TERRABUIO - 41399436 3 - 157,500 - 2

22812350 - PRISCILLA SIQUEIRA MELO - 33000522 4 - 145,000 - 3

25878883 - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS MINADEO - 47788094 0 - 142,500 - 4

23571144 - RODRIGO SEBASTIAO HENRIQUE - 15503781 - 141,500 - 5

22868372 - MELINA BORGES TEIXEIRA ZANATTA - 46381011 9 - 141,500 - 6

24534919 - JULIANO CARVALHO RAMOS - 7368508 - 139,000 - 7

22929894 - LETICIA VERDICCHIO - 40835718 6 - 137,500 - 8

23018046 - JOSE EDUARDO DOS SANTOS CLARINDO - 1711955 - 131,500 - 9

22838511 - GEOVANE AUGUSTO GAIA VIEIRA - 49883341 0 - 125,000 - 10

25873512 - LEONARDO CLEMENTE TRAVERSA - 53691198 8 - 125,000 - 11

23033843 - VITOR LACERDA SANCHES - 44253254 4 - 125,000 - 12

25089684 - SILVIO LUIS TOLEDO DE LIMA - 22130110 0 - 125,000 - 13

23825286 - LAIS RONCALHO DE LIMA - 40762641 4 - 125,000 - 14

24718190 - BRUNO ESTEVAM AMANTEA - 35624324 2 - 124,000 - 15

23180048 - JOSE FRANCISCO SOUSA BITENCOURT - 413668009 - 115,000 - 16

Classificados – Lista Especial

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

22838511 - GEOVANE AUGUSTO GAIA VIEIRA - 49883341 0 - 125,000 - 1

2. - Classificação definitiva para o emprego público: 032 - Historiógrafo (Área de atuação: Preservação do Patrimônio e Resgate Histórico) - São Paulo/SP

Classificados – Lista Geral

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

25096885 - GUILHERME MACHADO NUNES - 7089277383 - 191,500 - 1

24552771 - MELINA TEIXEIRA SOUZA - 12172317 - 189,000 - 2

23295384 - RAFAEL MARINI DEANGELO - 340591985 - 187,500 - 3

22967508 - GEOVANA SILVA CARVALHO - 536180593 - 185,000 - 4

23295970 - EDUARDO LOBO LOPES - 33870196 5 - 181,250 - 5

23097400 - BRUNO DE ANDREA ROMA - 41577750 1 - 180,000 - 6

25749587 - VINICIUS DOS SANTOS ARANTES - 342838428 - 177,750 - 7

24465534 - ROSA ROSA DE SOUZA ROSA GOMES - 1301329 7 - 176,500 - 8

24477702 - VANESSA MOLNAR MALUF - 27964748 - 176,250 - 9

25611429 - BEATRIZ ALVARENA BONELLA DE ARAUJO - 382747616 - 176,250 - 10

25756834 - JAQUELINE UZAI TAVARES - 55365600 4 - 176,250 - 11

22920510 - ANA ELISA SALMASO - 44676812 1 - 174,000 - 12

24689742 - GUSTAVO CARNEIRO DA SILVA - 47870797 6 - 173,750 - 13

25678035 - DENIS KAWANO - 35213908 0 - 173,750 - 14

22842535 - LUANA SONCINI - 34777068x - 172,750 - 15

25641450 - JULIA ALEKSANDRA MARTUCCI KUMPERA - 50211612 2 - 172,750 - 16

23230215 - GUILHERME PELAES DAVID - 48739619 4 - 171,250 - 17

22844376 - VALTER AUGUSTO FERNANDES - 30402110 - 168,750 - 18

25247867 - GIOVANNE SANTOS DE SOUSA - 37414307 9 - 168,750 - 19

23027630 - WIDERMAN JONAS DA SILVA JUNIOR - 63783777 0 - 167,500 - 20

24823864 - ISABELA SORAIA BACKX SANABRIA - 34215168 X - 166,500 - 21

24653802 - GUSTAVO VELLOSO - 35062032 5 - 165,250 - 22

25843826 - VILMAR MARTINS JUNIOR - MG13753914 - 165,000 - 23

25834029 - LUIZ DE LUCCA NETO - 49772277 X - 164,000 - 24

25449036 - RENATA APARECIDA COTRIM - 44372064 2 - 164,000 - 25

24935751 - MARIANA OLIVEIRA ARANTES - 282330033 - 164,000 - 26

22837485 - CARLOS FERNANDO DE QUADROS - 1091125111 - 162,750 - 27

24313750 - KAREN ALEXANDRA DE SANTANA - 46116235 0 - 162,500 - 28

24490547 - CAUE SALEM TAVORA - 33259751 - 155,000 - 29

23258365 - JESSICA CRISTINA ROSA - 45817649 7 - 150,000 - 30

25519026 - GABRIEL DO NASCIMENTO - 50739972 9 - 143,750 - 31

Classificados – Lista Especial

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

25843826 - VILMAR MARTINS JUNIOR - MG13753914 - 165,000 - 1

24935751 - MARIANA OLIVEIRA ARANTES - 282330033 - 164,000 - 2

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

Diego Augusto Barreiro
Diretor Administrativo
Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 91/2023 - DTAd-FCFAR – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas CONVOCA os candidatos inscritos e deferidos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (Um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, nas disciplinas: "Fundamentos Analíticos e de Controle de Qualidade de Alimentos; Ciência dos Alimentos" objeto do Edital nº 71/2023 - DTAd-FCFAR, para as provas a serem realizadas no período de 13 a 15 de junho de 2023, com início às 08:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala de Videoconferência desta Faculdade, sito à do Prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Campus Ville. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público.

(Processo FCF/Car nº 252/2023)

Número de inscrição – Nome - RG:

001 - Juliana Cristina Brandi - 344359712

002 - Débora Leite Campos - 481304691

003 - Camila Rubia Christoforetti - 463095121

004 - Maria da Paz Ferreira do Nascimento - 670063484

005 - Mateus Henrique Petrarca - 341727386

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 93/2023 DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (CONCURSO PÚBLICO Nº 97/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a classificação definitiva para os empregos públicos de 002 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Ciências Biológicas, Farmacêuticas e Biomédicas) e 003 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Ciências Farmacêuticas).

1. - Classificação definitiva para o emprego público: 002 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Ciências Biológicas, Farmacêuticas e Biomédicas)

Classificados – Lista Geral

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

25190482 - CAROLINE MARIA MARCOS - 000975153 - 183,000 - 1

23095032 - TAIS RONDELLO BONATTI - 30174532 8 - 175,500 - 2

23813806 - ANA CAROLINA DA SILVA - 42628248 6 - 162,000 - 3

25603043 - LAURA CANALLE CAMPOS - 46673833 X - 148,500 - 4

22952039 - AMANDA IZELI PORTILHO - 41763905 3 - 147,750 - 5

23637447 - ISABELA MANCINI MARTINS - 46249075 0 - 139,000 - 6

24384429 - ROGERIO ANDREO - 29296362 2 - 137,250 - 7

23253274 - DANILO FLAVIO MORAES RIBOLI - 15038399 - 132,500 - 8

25452800 - LETICIA DIAS DE MELO CARRASCO - 6949373 4 - 130,750 - 9

25687972 - RICARDO DE OLIVEIRA CORREIA - 334969566 - 129,500 - 10

25102729 - PATRICIA ALVES DE CASTRO SILVA - 440696963 - 118,000 - 11

Classificado – Lista Especial

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

25190482 - CAROLINE MARIA MARCOS - 000975153 - 183,000 - 1

2. - Classificação definitiva para o emprego público: 003 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Ciências Farmacêuticas)

Classificados – Lista Geral

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

22907777 - GUSTAVO CHAGAS LUTFALA PAULINO - 62789778 2 - 165,000 - 1

25716697 - FABIANA SPINETI DOS SANTOS - 44322921 1 - 165,000 - 2

23298219 - LAIS AZEVEDO RODRIGUES - 12.060.863 - 154,000 - 3

25735454 - ANDERSON AMENDOLA PINHEIRO - 52077301 9 - 147,500 - 4

22891978 - ISABELA JACOB MORO - 43486522 9 - 146,500 - 5

24668087 - FERNANDO BOMBARDA ODA - 46287755 3 - 144,000 - 6

24376639 - BRUNA GALDORFINI CHIARI ANDREO - 41988363 0 - 136,500 - 7

23195029 - PAULO RENATO YAMASAKI - 299201569 - 131,500 - 8

25708511 - JOLINDO ALENCAR FREITAS - 309722068 - 129,000 - 9

24025852 - MARINA PAIVA ABUCAFY - 36826594 8 - 127,500 - 10

25002350 - FELIPE ANTUNES DOS SANTOS - 43720571 X - 114,000 - 11

23137436 - MELINA LUIZA VIEIRA DINIZ - MG18894771 - 107,500 - 12

Classificado – Lista Especial

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

24025852 - MARINA PAIVA ABUCAFY - 36826594 8 - 127,500 - 1

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 29 de maio de 2023.

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 29-05-2023.

HOMOLOGANDO de acordo com a deliberação da Congregação da Unidade de 25-05-2023, o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de

Análises Clínicas desta Faculdade, na área do conhecimento: Ciências da Saúde, conforme Edital nº 81/2023-DTAd-FCF/Car - Resultado e Classificação Final.

(Despacho da Congregação nº 66/2023).

(Processo FCF/Car nº 299/2022).

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 29-05-2023.

HOMOLOGANDO de acordo com a deliberação da Congregação da Unidade de 25-05-2023, o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, na área do conhecimento: Farmácia Clínica, Assistência e Atenção Farmacêutica, conforme Edital nº 82/2023-DTAd-FCF/Car - Resultado e Classificação Final.

(Despacho da Congregação nº 65/2023).

(Processo FCF/Car nº 466/2022).

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 94/2023- DTAd-FCFAR - COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 75/2023-DTAd-FCF/Car, na área de Ciências Biológicas, sub-área de conhecimento Farmacologia e na disciplina "Farmacologia II", junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Profa. Dra. Amanda Martins Baviera;

- Profa. Dra. Andréia Bagliotti Meneguini;

- Profa. Dra. Tais Maria Bauab.

MEMBROS SUPLENTEs:

- Prof. Dr. André Gonzaga dos Santos;

- Prof. Dr. Cauê Benito Scaram;

- Prof. Dr. Marlus Chorilli.

A Comissão Examinadora, em 2 dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.

(Processo nº 251/2023-FCF/Car.)

Instituto de Química

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

INSTITUTO DE QUÍMICA – IQ - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 83/2023 DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (CONCURSO PÚBLICO Nº 164/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química - Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a classificação definitiva para o emprego público de 006 - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Gestão do Laboratório Multiusuários de Análises Químicas).

Classificados

Inscrição - Nome - Documento - Nota - Class. Final

25824708 - CHUBRAIDER XAVIER - 47.045.837-9 - 177,500 - 1

22876022 - GUILHERME ARROYOS - 45469906-2 - 175,000 - 2

24269727 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA JORGETTO - 34657691-X - 174,000 - 3

25703935 - ALESSANDRO ESTARQUE DE OLIVEIRA - 40886096-0 - 174,000 - 4

24536490 - JORGE FERNANDES FILHO - 20924016-7 - 172,500 - 5

25705040 - JOAO VICTOR BIAGI SANTIAGO - 48988959-1 - 167,500 - 6

25608274 - CAMILA PARIZZI - 56436990-1 - 166,500 - 7

25640291 - CELSO RICARDO NOGUEIRA JESUS - 25695297-8 - 162,500 - 8

24355089 - DOUGLAS BRAZ GONCALVES MATEUS - 49568845-9 - 160,000 - 9

25201840 - PAULO VINICIUS GARCIA DE ANTONIO - 39033332-3 - 160,000 - 10

23230290 - ALVARO GUIMARAES BRAZ - 38466053-8 - 160,000 - 11

22822500 - STEPHANY GEGENHEIMER TAGARRO VIANNA - 1979490-0 - 157,500 - 12

24317420 - SABRINA DORTA DE OLIVEIRA - 40029542-8 - 155,000 - 13

24437190 - THIAGO LUIS CANOZZA ROCHA - 46677145-9 - 155,000 - 14

24434248 - FILIPE BIAGIONI HABITZREUTER - MG15020076 - 154,000 - 15

24364665 - NELSON ALEXANDRE GALIOTE SILVA - 34171408-2 - 152,500 - 16

24195243 - LORENA ZAMPIER TRIFFONI - 533164163 - 150,000 - 17

25855832 - ANDERSON JOSE LOPES CATAO - 4848076 - 149,000 - 18

22826572 - JESIMIEL GLAYCON RODRIGUES ANTONIO - 44363194-3 - 145,000 - 19

25231022 - RICARDO AUGUSTO ESCRIPTORIO - 33423384-7 - 145,000 - 20

23717297 - ANA BEATRIZ LAZZARINI - 55808830-2 - 145,000 - 21

22806180 - NAIRA CANEVAROLO PESQUERO - 40063534-3 - 141,500 - 22

24680648 - JAQUELINE RUIZ MALUTA - 42463686-4 - 135,000 - 23

25158007 - MARIANA CRISTINA SILVA - 54590172-8 - 132,500 - 24

25817299 - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - 33854838-5 - 130,000 - 25

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 29 de maio de 2023.

(Proc. nº 424/22-IQ/Car)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 194/2023-FCL/CAs.

(Processo nº 956/2022)

Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Congregação de 29/05/2023, o resultado final do Concurso Público para contratação de 03 (três) vagas de Assistente Operacional II (Reparador Geral) e 01 (uma) vaga de Assistente de Suporte Acadêmico I (Biblioteca), sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto, objeto do Edital nº 400/2022-FCL/CAs, conforme Edital de Divulgação de Resultado nº 193/2023- FCL/CAs.

EDITAL Nº 195/2023-FCL/CAs.

(Processo nº 569/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado das provas Didáticas, de Análise e Arguição, e de Títulos, do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Linguística", junto ao Departamento de Estudos